



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº 015

Processo Administrativo nº 2023028304

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024 ao CONTRATO Nº 289/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 1084 Processo Administrativo 2023028304**, datado de **20/07/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra.**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número **32.302.898/0001-49**, com sede na rua Manoel Augusto Cardoso, 81, bl 15, Qd A, Barrinha, São José do Vale do Rio Preto, CEP: 25.780-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Valquiria Ferreira Ribeiro**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] e CPF: [REDACTED], domiciliada na Travessa Estrada de Ferro, nº 761, Rolândia, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.083-320, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024 ao CONTRATO Nº 289/2023**, na forma do **Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024** de 60(sessenta) dias ao Contrato nº **289/2023**, referente à contratação de empresa especializada para construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Marinas, município de Angra dos Reis -RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086
FOLHA nº 015v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **24/08/2024** e término em **22/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

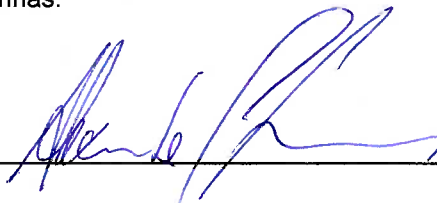
Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

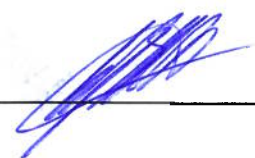
Ruhan Gabriel Morelli Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2019107983

DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ Nº 32.302.898/0001-49

Testemunhas:

1 -  **Matr.**

Alexandre Ferreira Pinheiro
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 -  **Matr.**

Charleston J. S. de Melo
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 289/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº **289/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra poliesportiva no bairro Marinas, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **24/08/2024** e término em **22/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. **1084** do Processo Administrativo nº **2023028304**, datado de **20/07/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2024.



Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 289/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº **289/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra poliesportiva no bairro Marinas, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **24/08/2024** e término em **22/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. **1084** do Processo Administrativo nº **2023028304**, datado de **20/07/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE CELSO NETTO

Ato: Portaria Nº 016/2019

Data: 09/01/2019

Validade: 25/01/2019

Publicação: 25/01/2019

Considerando o restabelecimento do pagamento do percentual de 200% (duzentos por cento) do Adicional de Produtividade, nos autos do Processo Administrativo nº 2024018933, de 22/05/2024, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE CELSO NETTO**, matrícula nº 4599, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão “K”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 016/2019 de 09 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional

nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.496,53
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 804,20
Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 2.020/2008 e Lei Municipal nº 3.673/17) R\$ 6.993,06

TOTAL R\$ 11.293,79

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2024

PROCESSO Nº.: 2024000623

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo (tipo pickup) para a patrulha Maria da Penha no Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/09/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

PORTARIA Nº 0176/2024/SSA

O SECRETARIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR JÚLIO CÉSAR DA GAMA DIAS COSTA, matrícula 4502796, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 16 de julho a 31 de julho de 2024,